

REQUERIMENTO Nº 256/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, REQUEIRO que seja solicitado ao Exmo. Prefeito, por meio da Comissão Municipal de Trânsito, a implantação de faixas de reserva de estacionamento para pessoas com deficiência em pontos estratégicos do município.

Tal medida visa promover a acessibilidade e garantir os direitos previstos na legislação vigente, especialmente no que se refere à mobilidade urbana inclusiva.

A solicitação parte do jovem Thiago, filiado ao Partido Liberal, que, atendendo a reivindicações da comunidade, propõe que as vagas reservadas sejam implementadas nos seguintes locais:

- Câmara Municipal
- Policlínica, Hospital e Postos de Saúde
- Fórum
- Prefeitura Municipal
- Agências Bancárias
- Unidades de Assistência Social

Solicito ainda que seja encaminhado ofício ao Tenente da Polícia Militar responsável pelo policiamento local, solicitando a intensificação da fiscalização quanto ao uso correto das vagas especiais, bem como a devida aplicação de penalidades nos casos de desrespeito ou utilização indevida.

Carmópolis de Minas, 23 de junho de 2025.

Ver. Sérgio Damião Moraes
Líder do PL